



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a designação de médico(s) especialista(s) em Otorrinolaringologia para integrar o quadro assistencial do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, assegurando o atendimento da especialidade à população da região da Foz do Rio Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen constitui a maior estrutura pública de saúde de Santa Catarina, com 590 leitos ativos e atendimento em regime de porta aberta, atuando como referência em média e alta complexidade — inclusive em oncologia, por meio de Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), e em maternidade de alto risco — para os onze municípios da região da Foz do Rio Itajaí; não obstante essa envergadura assistencial, a unidade não dispõe de serviço estruturado de Otorrinolaringologia em seu corpo clínico, lacuna que compromete a resolutividade diante das intercorrências e enfermidades próprias da especialidade;

- a ausência do especialista impacta diretamente uma população fixa superior a setecentos mil habitantes — Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo —, contingente que se multiplica na alta temporada, em razão da vocação turística do litoral e do intenso fluxo do complexo portuário Itajaí–Navegantes; a demanda otorrinolaringológica é expressiva e transversal, abrangendo a população pediátrica (corpos estranhos em vias aéreas e auditivas, otites de repetição, doença adenotonsilar e o seguimento das crianças referenciadas na triagem auditiva neonatal — o “teste da orelhinha”, obrigatório por força da Lei federal n. 12.303/2010), os adultos e idosos (perda auditiva, otites crônicas, apneia obstrutiva do sono e as neoplasias de cabeça e pescoço, que reclamam suporte diagnóstico e cirúrgico à própria UNACON já instalada) e as vítimas de trauma facial, frequentes em região cortada pela BR-101; na falta do serviço local, os pacientes são encaminhados a outros centros — Blumenau, Joinville ou a Capital —, o que onera o Tratamento Fora do Domicílio, alonga as filas de consultas e de cirurgias eletivas (adenoamigdalectomias, septoplastias, timpanoplastias) e agrava o risco clínico; e

- as intercorrências otorrinolaringológicas de urgência — obstrução de via aérea superior, epistaxe grave, infecções cervicais profundas e surdez súbita, cuja janela terapêutica é estreita — não admitem a demora inerente à transferência interinstitucional, sob pena de sequela permanente ou de risco à vida, ao passo que o hospital já reúne as condições estruturais que tornam a incorporação da especialidade imediatamente exequível e economicamente racional (doze novas salas cirúrgicas, leitos de UTI e o parque tecnológico do Complexo Madre Teresa, objeto de investimento estadual superior a R\$ 134,6 milhões), impondo-se, em observância ao art. 196 da Constituição Federal e aos princípios da integralidade, da regionalização e da hierarquização que regem o Sistema Único de Saúde (Lei federal n. 8.080/1990), a adoção de medidas pelo Poder Executivo para suprir a carência apontada;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Junior Cardoso, que sugere a Vossa Excelência a designação de médico(s) especialista(s) em Otorrinolaringologia para integrar o quadro assistencial do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, assegurando à população da região da Foz do Rio Itajaí o acesso ao atendimento na especialidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 16/09/2026, às 13:36.
